



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.102/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>1115/2023</u>		
Livro	<u>02</u>	Folhas:	<u>87</u>
Prainha (PA),	<u>18/09/2023</u>	<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura			

**“CONCEDE FERIAS A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao senhor **GILEADE DE SOUZA AIRES**, Diretor de Departamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo do ano 2022, no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2023, para ser gozado em momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de setembro de 2023.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente 18/09/2023
[Assinatura]
Gileade de S. Aires

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de setembro de 2023.

[Assinatura]
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP